DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB424A8C3DD16C

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 071/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor na data de 20 de fevereiro de 2026.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Não conceder ao servidor **PEDRO FRANCISCO DE PAIVA**, Portador do RG nº 2.997.621 SSP-PI e CPF nº 045.148.263-83, Redução de Carga Horária equivalente a 50 % da jornada de trabalho por diagnóstico de Transtorno Espectro Autista (TEA) de dependente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 24 de março de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:167C54580753CB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.643.006,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.643.006,56

02 01 01 GABIENTE DO VICE-PREFEITO

31 04.122.0002.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 174.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

73 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95 12.361.0008.1056.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 15.652,77
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

107 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 110.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

200 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 393.274,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

861 12.365.0008.2110.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

862 12.365.0008.2028.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

864 12.365.0008.1013.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 151.808,82
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 546 12
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

287 10.301.0011.2032.0000 SAUDE PARA TODOS 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

295 10.301.0011.2032.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

399 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 360.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

423 10.302.0011.2043.0000 SAUDE PARA TODOS 430.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

854 10.305.0011.2045.0000 SAUDE PARA TODOS 400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

855 10.305.0011.2045.0000 SAUDE PARA TODOS 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

857 10.301.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 500.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

858 10.301.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 200.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

863 10.122.0011.2192.0000 SAUDE PARA TODOS 10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

544 08.244.0003.2054.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 3.517,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

552 08.244.0003.2055.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 7.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

560 08.244.0003.2056.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 0,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

576 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

493 08.243.0013.2205.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

640 14.813.0009.2098.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE 24.434,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

856	04.122.0002.1007.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	36.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

695	13.392.0010.2070.0000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	652.759,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

786	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	15.030,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
820	25.752.0004.2076.0000	CIDADE ESTRUTURADA	72.368,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

853	27.812.0009.1088.0000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	667.809,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **667.809,26**

Fontes de Recurso	
700 00	667.809,26

Anulação:

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

54	24.131.0002.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-15.030,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

79	04.123.0002.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-6.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84	12.361.0008.1009.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-15.652,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 81
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
93	12.361.0008.1056.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
98	12.361.0008.2016.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
115	12.361.0008.2017.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 12
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN.	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

201	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-393.274,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
226	12.365.0008.1013.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-151.808,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
231	12.365.0008.2028.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
240	12.365.0008.2110.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

281	10.301.0011.1084.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
289	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
301	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
305	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-200.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
310	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
319	10.301.0011.2035.0000	SAUDE PARA TODOS	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
379	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
383	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-360.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
436	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-330.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
452	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

477	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-94.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

583	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-3.517,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
588	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-7.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
591	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

613	20.608.0007.1091.0000	APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO	-178.759,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
625	23.692.0007.2075.0000	APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

639	14.813.0009.2098.0000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	-3.434,75
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
641	14.813.0009.2098.0000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1598

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
647			04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-174.300,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
653			04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-72.368,48	
			3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
653			04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-40.000,00	
			3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
657			04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-36.750,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 00
			710 Transferência Especial dos Estados		
			999 000 Não se aplica		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER		
704			13.392.0010.2072.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	-120.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		

-3.975.197,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 02 de JANEIRO de 2026

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:15190EDFA9C9CC88

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026/PMPII/PI

Pregão Eletrônico nº. 004/2026

Processo Administrativo nº.1789/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Armas de Fogo para atender as necessidades da Guarda Municipal de Pedro II – PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.929/0001-24, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, através da Secretaria de Administração, CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, com sede na Praça Domingos Mourão Filho representado neste ato por Osmar Santos Getirana.

CONTRATADO: **PAIOL COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 39.682.238/0001-80, com sede na Av. do Turismo, nº 7462, na cidade de Manaus-AM, representada neste ato por Marcelo Silva De Oliveira.

Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
06.181.0014.2010.0000	2010	449052	500
15.452.0004.2077.0000	2077	449052	500

VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF sob o n.º 06.553.929/0001-24,

Contratado: PAIOL COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA, CNJP/MF sob o nº 39.682.238/0001-80.

Data Assinatura: 24/03/2026.

PEDRO II (PI), 24 de Março de 2026.

Publique-se.

Osmar Santos Getirana

Secretaria Municipal de Administração.

Id:05D512B3A4DBCCD3

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

CONTRATO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74.

CONTRATADO: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 22.439.402/0001-20.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, para prestar serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia, executando os serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico do município e matérias jurídico administrativas; incluindo nesses casos, consultoria in loco no município; consultoria e assessoria técnica especializada para o controle interno, para a elaboração de processos administrativos disciplinares em face de servidores públicos municipais, para a elaboração de processos administrativos no âmbito da gestão pública municipal e voltados ainda para a atuação em demandas administrativas complexas, que exijam expertise em direito administrativo e direito constitucional, bem como legislações específica e local aplicável a cada caso concreto; acompanhamento e assessoramento jurídico junto ao ministério público estadual e ministério público federal; consultoria jurídica na elaboração de projetos de leis e na confecção de vetos ou são sanção de projetos lei aprovados pela câmara de vereadores; assessoramento jurídico do município junto à controladoria geral da união; assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em teresina e brasília, exceto receita federal, procuradoria da fazenda nacional e caixa econômica federal, para tratar sobre demandas eminentemente jurídicas; assessoramento jurídico do município junto ao tribunal de contas do estado e tribunal de contas da união; outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do poder executivo municipal.

VALOR: Valor Global De R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), Correspondente ao Valor Mensal De R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0027.2010.0000; APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO 13.392.0336.2052.0000; ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.812.0707.2100.0000; MAN DA SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SRD 20.122.0027.2118.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0027.2967.0000; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0269.2968.0000; MANUTENÇÃO

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DO FMS 10.301.0204.2963.0000; MANUT. SEC. ASS. SOCIAL 08.244.0172.2085.0000; FONTE 500, 600, 660;339039

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Lagoa do Piauí, 20 de março de 2026.

Camila Barbosa Sousa Oliveira

Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO - ***.*74.513-** - 07/04/2026 09:08:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO [illegible] DE SOUSA - SECRETARIO DE EDUCA***.***.*03-** - 07/04/2026 09:09:11

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais